Dossiê da emenda Pix 202439570002

Plano de ação 09032024-072968 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 63.500,00, 13% do valor repassado (R$ 500.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 80% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 163% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Marcelo Freitas
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Reforma de Unidade da Polícia Militar do Bairro Renascença - Montes Claros/MG.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439570002 de Delegado Marcelo Freitas

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB002419

2025-06-27 Licitação / contratação - R$ 63.500,00: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reestruturação predial no 50º Batalhão da Polícia Militar e suas Companhias, localizadas no município de Montes Claros/MG
https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2025/470

2025-07-30 Contrato - R$ 63.500,00: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reestruturação predial no 50º Batalhão da Polícia Militar e suas Companhias, localizadas no município de Montes Claros/MG,
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/1537

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-31 - R$ 63.500,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reestruturação predial no 50º Batalhão da Polícia Militar e suas Companhias, localizadas no município de Montes Claros/MG,

Fornecedor: CTCS - CONSTRUTORA TRANSPORTADORA CARDOSO & SANTOS LTDA (36748243000150)

Análise: O documento é um contrato (pregão eletrônico) de reestruturação predial no 50º Batalhão da PM em Montes Claros/MG, mesma unidade citada no objeto da emenda, com natureza de obra compatível com a reforma declarada. O valor do contrato (R$ 63.500,00) é uma parcela do repasse de R$ 500.000,00; as fontes consultadas não permitem afirmar que o restante foi executado ou que haja outros contratos vinculados. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de correspondência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2025/1537

[pncp_contratacao] 2025-06-27 - R$ 63.500,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reestruturação predial no 50º Batalhão da Polícia Militar e suas Companhias, localizadas no município de Montes Claros/MG

Análise: Indício de correspondência: o documento refere-se ao 50º Batalhão da PM em Montes Claros/MG, mesma unidade citada no objeto da emenda, com serviços de reestruturação predial, compatíveis com a reforma declarada. O valor do documento (R$ 63.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), e o documento não identifica a emenda nem a relação com o montante total; não há evidência, nas fontes consultadas, de que esta contratação represente a totalidade do recurso. O documento não traz CNPJ do fornecedor. Confiança moderada; o documento deve ser

analisado em conjunto com outras contratações da mesma unidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2025/470

[pncp_contrato] 2024-09-19 - R$ 490.103,80 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Serviço de reestruturação da pista de atletismo do 10º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais em Montes Claros/MG

Fornecedor: ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (13118774000163)

Análise: O objeto do documento (reestruturação de pista de atletismo do 10º Batalhão) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de unidade da PM no Bairro Renascença / 50º Batalhão em Montes Claros/MG). Há diferença de tipo de intervenção e de unidade beneficiada, e o valor (R$ 490.103,80) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Trata-se de indício de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre ambos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2024/962

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 148.680,24 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reestruturação do quiosque do 50º Batalhão da Polícia Militar – 50º BPM

Fornecedor: MANDATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (49358759000130)

Análise: Há indício de relação parcial: o documento refere-se ao 50º Batalhão da Polícia Militar, que também consta no objeto da emenda, e trata de serviços de engenharia. Porém, o objeto do documento é a reestruturação de um quiosque, enquanto a emenda declara reforma da unidade. O valor do documento (R$ 148.680,24) é diferente do valor repassado (R$ 500.000,00), e o documento não menciona a emenda Pix nem sua fonte de recursos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recursos da emenda; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1195

[pncp_contratacao] 2026-08-25 - R$ 148.680,24 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reestruturação do quiosque do 50º Batalhão da Polícia Militar – 50º BPM,

Análise: O documento refere-se ao mesmo 50º Batalhão da PMMG, mas o objeto é a reestruturação de um quiosque, enquanto a emenda declara reforma de unidade da Polícia Militar no Bairro Renascença. O valor do documento (R$ 148.680,24) difere do valor repassado (R$ 500.000,00) e não há menção à emenda nem ao Bairro Renascença. Há indício de relação com o mesmo imóvel, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este processo utilize o recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2026/776

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72968/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72968/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72968/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439570002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.